

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 943 Carrapateira - PB,
07 de novembro de 2022**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº. 044/2022 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 01 de novembro de 2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR**, o senhor Weberton Vieira Ferreira de Meneses, portador do RG. 2.933.365, CPF: 014.982.304-58, do cargo de Secretário de Administração do município de Carrapateira – PB.**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional de município de Carrapateira/PB, 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 Prefeita Constitucional

Portaria nº. 045/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de novembro de 2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. Paula Gabriella Vieira Pedrosa, portadora do RG. 64.853.993-3 CPF: 094.890.234-50, para o cargo de Secretária de Administração do município de Carrapateira – PB.**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional de município de Carrapateira/PB, 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 Prefeita Constitucional

Portaria nº. 046/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de novembro de 2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. Gabriela Batista Pergentino, portadora do RG 3.898.272. CPF: 108.422.654-57, para o cargo de Secretária de Juventude Esporte e Lazer do município de Carrapateira – PB.**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional de município de Carrapateira/PB, 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 Prefeita Constitucional